



Assembleia Municipal de Vila Real

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 20H30 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

DELIBERAÇÕES CONSTANTES DA ATA APROVADA EM MINUTA

Foram presentes à Mesa 2 Moções,

Moção 1: “Pela Melhoria das Condições do Aterro Intermunicipal”, apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal do PS e foi admitida com 43 votos a favor e 1 abstenção.

“Considerando que são cada vez mais frequentes as queixas de problemas relacionados com odores intensos, acima do normal, provenientes do Aterro Sanitário de Vila Real localizado em Mosteirô, freguesia de Andrães;

Sabendo-se que foi recentemente divulgado um possível derrame de lixiviado proveniente do aterro sanitário, localizado na rede de águas pluviais da autoestrada A24 à entrada do acesso da EM313-1 para a A24, junto ao nó do aterro sanitário;

Atendendo a que esta situação, aliada aos odores intensos que provém da atividade de deposição de resíduos no aterro, perturbam o normal desenvolvimento quotidiano da vida das populações envolventes ao aterro (Mosteirô, Andrães, Portela, Zona Industrial de Constantim);

Relevando que, para além disso, poderemos estar perante graves incumprimentos da legislação ambiental a que está obrigada a Resinorte, entidade gestora do espaço;

Recordando que, esta situação se arrasta há vários anos e que foi alvo de denúncia atempada pelo Partido Socialista, afirmando que a solução de gestão em que foi se encontra este aterro, entregue à empresa privada Mota-Engil através da Resinorte, que o Governo de Passos Coelho privatizou, impede que os Municípios tenham qualquer capacidade de intervenção.

A Assembleia Municipal de Vila Real delibera,

- Fazer chegar às autoridades competentes o reforço da denúncia desta situação, aliando-se ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela Câmara Municipal e Juntas de Freguesia.**
- Exigir a resolução imediata dos problemas que possam ter afetado o aterro intermunicipal, de forma a acabar com o surgimento de lixiviados anormais.**
- Apelar à Resinorte que cumpra escrupulosamente todas as normas técnicas de gestão de aterro sanitários com estas características, que se devidamente cumpridas minimizarão os problemas sentidos ao longo dos anos pelas populações, nomeadamente os odores intensos, a presença de aves de grande porte, a infiltração de lixiviados nas linhas de água envolventes, que destroem todo o ambiente”.**

----- DELIBERAÇÃO: Moção aprovada por maioria, “Pela Melhoria das Condições do Aterro Intermunicipal”



Assembleia Municipal de Vila Real

Apuramento dos Votos:

Contra: 13 votos dos Grupos Parlamentares do PSD e CDS-PP

Abstenções: 0 votos

A favor: 30 votos do Grupo Parlamentar Municipal PS

Moção 2: “Melhoria das Condições de Prestação de Serviços no Hospital de S. Pedro em Vila Real, para assegurar a Segurança Profissional e dos seus Utentes numa possível Pandemia pelo COVID-19”, apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal do PSD que, foi admitida por unanimidade.

“O Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro é das instituições que têm tempos de espera mais longos, e tem conhecidas carências e equipamentos, pessoal e material, em diversas especialidades, mas não está sozinho. Hoje foi conhecida uma das razões: a falta de investimento na Saúde.

Os dados divulgados pelo INE confirmam o desenvolvimento na Saúde em Portugal e o agravamento das despesas suportadas pelas famílias. Ficamos assim a conhecer que a despesa em Saúde teve uma redução de 1,1% relativamente ao crescimento do PIB. E na última década de 2019 a 2018 Portugal diminuiu 1,7 pontos percentuais do PIB com a despesa pública em saúde. Assim crescem os relatos locais de falta de almofadas, toalhas, medicamentos e outros acessórios, obrigando os familiares dos doentes a sair do hospital para irem comprar o necessário para colmatar as deficiências.

A ameaça recente do CORONAVIRUS, designado COVID-19 torna ainda mais necessário reforçar o investimento na prevenção e proteção de todo o pessoal hospitalar e seus utentes e assegurar que existem todos os meios de tratamento.

A generosidade e resiliência dos Profissionais de Saúde não é suficiente para colmatar tais falhas do que é mais básico, e as consequências podem ser fatais para um elevado número de cidadãos, pelo que:

- Considerando que é responsabilidade do Estado zelar pelo Serviço Nacional de Saúde e garantir o Princípio da Equidade de Acesso a Todos;
- Considerando que cabe ao Ministério da Saúde propor a definição da política Nacional de Saúde, promover e vigiar a respetiva execução e coordenar a sua ação com a dos ministérios que tutelam áreas conexas.

Propõe-se que a Assembleia Municipal de Vila Real delibere:

Solicitar ao Governo, através da atuação conjunta dos Ministérios da Saúde, das Finanças e demais áreas conexas, apoio com todos os meios necessários, humanos e financeiros, para que os profissionais de saúde possam diminuir o risco de contágio no contacto com os utentes, num contexto de pandemia do COVID-19;

Diminuir com caráter de urgência as listas de espera nos hospitais;



Assembleia Municipal de Vila Real

Práticas com dignidade utilizando o material necessário para a prestação dos serviços hospitalares, nomeadamente, no hospital de S. Pedro em Vila Real, por forma a dar tratamento humano a milhares de cidadãos, dos cuidados médicos que necessitam e merecem”.

----- **DELIBERAÇÃO: Moção Aprovada por unanimidade, “Melhoria das Condições de Prestação de Serviços no Hospital de S. Pedro em Vila Real, para assegurar a Segurança Profissional e dos seus Utentes numa possível Pandemia pelo COVID-19”.**

A Mesa da Assembleia Municipal apresentou 2 Votos de Pesar, ambos subscritos pelos Partidos com assento na Assembleia Municipal.

Passou a ler os votos de pesar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, proclamou um minuto de silêncio.

“Esta Assembleia Municipal, manifesta o seu mais profundo pesar, pelo falecimento da Excelentíssima Senhora Laura Maria Garcês Ferreira, esposa do Excelentíssimo Senhor Doutor Pedro Passos Coelho, ex-presidente da Assembleia Municipal de Vila Real, a quem endereçamos a nossa solidariedade e disponibilidade nesta hora de grande tristeza”.

“Manuel Agostinho Claro Pimenta ilustre Deputado desta Assembleia Municipal, nascido na Freguesia de Parada de Cunhos, em 31 de Agosto de 1954. Professor do Primeiro Ciclo, tendo iniciado a sua formação na Escola do Magistério Primário em 1975, terminando em 1979, com distinção. Em 1981 inicia a sua atividade pedagógica, passando por período de interrupção de atividade letiva para exercer Cargo Administrativo na Delegação Escolar de Vila Real. Retoma a atividade Pedagogia após Licenciatura em 2004, pela Escola Superior de Educação de Viseu, até 2013, momento em que rescinde contrato com a Função Pública, para se dedicar de corpo e alma à política.

Outras atividade desenvolvidas:

- Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos desde 2009;
- Vice-presidente da Associação de Caça do Alvão Marão (cargo que exercia atualmente);
- Vice-presidente da Assembleia da Adegas Cooperativa de Vila Real (cargo que exercia atualmente);
- Irmão da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real.

Professor Agostinho, um exemplo de tenacidade, coerência, de grande altruísmo e resiliência na defesa dos interesses da comunidade que serviu.

Um Homem bom, de uma humildade e simplicidade ímpares, fora do comum, com uma maneira de estar, isto é, de uma educação que deverá servir de exemplo para todos.

Trabalhador nato, dotado de elevados princípios morais, amigo do seu amigo, sem guardar ressentimentos e muito menos rancores na sua vida diária, nas variadas vertentes.



Assembleia Municipal de Vila Real

Nosso colega nestas lides de política autárquica, respeitando todas as pessoas sem olhar às escolhas políticas de cada um, defendendo e assumindo sempre as boas práticas da empatia humana.

Pessoa amiga que embeleza os mais nobres quadros políticos, que empunhava o estandarte dos ideais e interesses da comunidade, que julgava serem os mais corretos, lutando pela sua defesa de uma forma intransigente.

Por tudo isto, Senhor Professor Agostinho, a nossa sincera e pública homenagem, a quem merecia muito mais”.

ORDEM DO DIA

1º Ponto - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

----- DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.

2º Ponto – Aprovar a Delegação de Competências do domínio da Educação, nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e nos Diretores das Escolas não Agrupadas, nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberações da Câmara Municipal de 23 de dezembro de 2019 e 10 de fevereiro de 2020)

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria a Delegação de Competências do domínio da Educação, nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e nos Diretores das Escolas não Agrupadas

Apuramento dos Votos:

Contra: 1 voto do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, Patrique José Luís Alves

Abstenções: 0 votos

A favor: 44 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS e PSD. Do PSD: 12 votos e PS: 32 votos

3º Ponto- Aprovar a 1ª Revisão do Orçamento de 2020 e alteração do Mapa de Pessoal, referentes ao Processo de Descentralização no domínio da Educação, nos termos das alíneas a) e o) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberações da Câmara Municipal de 13 de janeiro e 20 de fevereiro de 2020).

----- DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria a 1ª Revisão do Orçamento de 2020 e alteração do Mapa de Pessoal, referentes ao Processo de Descentralização no domínio da Educação

Apuramento dos Votos:

Contra: 0 votos

Abstenções: 1 voto do CDS-PP, Patrique José Luís Alves



Assembleia Municipal de Vila Real

A favor: 44 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS e PSD. Do PSD: 12 votos e PS: 32 votos

4º Ponto- Aprovar a 2ª Revisão do Orçamento de 2020 e das GOP's (Grandes Opções do Plano) para o período 2020-2023, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 20 de fevereiro de 2020)

—— **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria a 2ª Revisão do Orçamento de 2020 e das GOP's (Grandes Opções do Plano) para o período 2020-2023

Apuramento dos Votos:

Contra: 9 votos do Grupo Parlamentar do PSD: Vítor Hugo Correia Mesquita, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos, Eurico Vasco Ferreira Amorim, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Isabel Maria Clemente Matos, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva.

Abstenções: 1 voto do CDS-PP, Patrique José Luís Alves

A favor: 35 votos: 32 do Grupo Parlamentar Municipal do PS e 3 votos PSD, Juntas de Freguesia.

Apresentou declaração de voto o representante do PSD,

O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD), Disse: Para efeitos de Declaração de voto. O Partido Social Democrata vota contra a proposta deste ponto da ordem de trabalhos nas condições que a proposta e de acordo com os considerandos, na documentação entregue e que foi apresentada pelos Senhores Vereadores do PSD.

É óbvio neste momento que a posição do Partido Socialista é totalmente diferente do PSD na maneira como interpreta o exercício dos Orçamentos e das Grandes Opções do Plano para o futuro de Vila Real.

5º Ponto- Tomar conhecimento da proposta de Redução de Tarifas nos Transportes Públicos, no âmbito do PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos, nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 10 de fevereiro de 2020)

—— **DELIBERAÇÃO:** Tomado conhecimento.

6º Ponto- Aprovar a alteração à Estrutura Orgânica Nuclear e Mapa de Pessoal do município, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do nº 3 do artigo 4º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, e das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (deliberação da Câmara Municipal de 20 de fevereiro de 2020).



Assembleia Municipal de Vila Real

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria a alteração à Estrutura Orgânica Nuclear e Mapa de Pessoal do município**

Apuramento dos Votos:

Contra: 1 voto do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, Patrique José Luís Alves

Abstenções: 0 votos

A favor: 44 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS e PSD. Do PSD: 12 votos e PS: 32 votos

7º Ponto- Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesias de Abaças, para apoiar a execução de Investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 20 de fevereiro de 2020)

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a Freguesias de Abaças**

8º Ponto- Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesias de Lordelo, para apoiar a execução de Investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 20 de fevereiro de 2020)

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Lordelo.**

Vila Real, 03 de março de 2020

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,

(Henrique de Matos Morgado, Prof.)